
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283/2024

Altera a redação do Decreto nº 48/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Decreto nº 48/2023, referente aos Representantes do Poder Executivo Municipal, no segmento Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, passando a ter a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Altair dos Santos
Matrícula Funcional: 2511

Suplente: Emerson Juscelino Vieira Gabroviz
Matrícula Funcional: 2676

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/12/2023.

Campo Magro, 26 de abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:53DE73CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>